



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO

EDITAL CR-07/2018

O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho, **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve **CANCELAR** o Edital CR 6/2018, restabelecendo as datas de correição ordinária nas Varas do Trabalho de Presidente Venceslau, Dracena e de Adamantina, previstas no Edital CR 5/2018.

Campinas, 7 de maio de 2018.

SAMUEL HUGO LIMA
Desembargador Corregedor Regional